PUBLICADO EM PLACAR
Em 17/11/04
Silvania dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 364 , DE 17 DE Novembro DE 2004.

Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 1º do Decreto 203, de 1º de novembro de 2000,

Considerando que o mandato dos atuais membros da Junta de Recursos Fiscais, teve seu término em 6 de novembro do corrente ano,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta de Recursos Fiscais:

I - Representantes do Fisco Municipal:

Titulares:
RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO, Presidente;
FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUSA, Vice- Presidente;
ANTÔNIO FRANCISCO SOUSA MARTINS, Conselheiro.

Suplentes:
EDUARDO MATOS DE AZEVEDO;
LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES;
ANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO.

II - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

Titular:
LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR.

Suplente:
CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES.

III - Representantes da Classe Empresarial:

a) Conselho Regional de Contabilidade - CRC:

Titular:
NEZIAZENO VALMOR BAKALARCZYZ.

Suplente:
ERMÍNIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES.

b) Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:

Titular:
ADRIAN DA SILVA

Suplente:
RENATO JAIME DA SILVA

IV - Secretário(a) Executivo(a):

Titular:
LENISE KELEY FERREIRA GOMES

Suplente:
KARLA MARQUES DE LIMA

Parágrafo único. O mandato dos membros deste Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 971, de 7 de novembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 12 dias do mês de novembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município